



Tribunal Regional Eleitoral
do Paraná

PROGRAMA ELEITOR DO FUTURO

GUIA DO PROFESSOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL
SEÇÃO DE GESTÃO DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

EDIÇÃO DE CONTEÚDO:

Mary Natsue Ogawa

Mauricio Furtado Niwa

PROJETO GRÁFICO:

Seção de Design Visual – SDV

CONTATOS:

EJE-PR

E-mail: eje@tre-pr.jus.br

SGPI

Fone: 3330 4876 / 3330 8956

E-mail: sgpi@tre-pr.jus.br

Colega professor (a),

A educação é ponto em que decidimos se amamos nossas crianças o bastante para não expulsá-las de nosso mundo (Hannah Arendt).

Nos dedicamos a elaborar este material não só tendo em mente contribuir com o desenvolvimento do professor participante do Programa Eleitor do Futuro, mas também tendo a clareza de que o papel do professor vai além do ensinar conteúdos, pois a forma como o professor percebe o mundo, consciente ou inconscientemente, permeia os conhecimentos curriculares e corrobora a formação da visão de mundo da criança e do adolescente.

Por essa razão, acreditamos que ninguém melhor do que o professor para auxiliar a criança a desenvolver a sua cidadania, com condições de questionar, refletir e opinar sobre o mundo e sobre os fatos, a história e o futuro da sociedade.

Parece distante essa realidade? Temos a certeza de que você professor(a) já faz isto diariamente, portanto o que propomos aqui é sistematizar as ações e ajudar no processo de se fazer cidadão!

Selecionamos, para esta sistematização, alguns conceitos e elementos básicos que, quando conectados, constituem-se em subsídios para a leitura dos contextos sociais, contribuindo para a reflexão e criticidade e materializando assim a cidadania como aporte para o desenvolvimento do ser humano e da sociedade.

Na próxima página você encontrará os objetivos e fundamentos que nortearam a escrita deste guia do Programa Eleitor do Futuro. Esperamos que a leitura deste material colabore para fortalecer a suas práticas e que futuramente possamos aperfeiçoá-lo mediante as suas sugestões e contribuições.

Bom trabalho!!

Equipe da Escola Judiciária Eleitoral do Paraná

Justificativa:

A participação político-eleitoral compreende não apenas o exercício do voto, assim como este também não deve ser visto como um ato mecânico. Exercer o voto implica a consciência quanto à importância de cada cidadão na escolha de nossos representantes políticos e na participação sobre as decisões que afetam a sociedade. Entretanto, essa consciência não surge espontaneamente. Requer preparo e trabalho educativo com as crianças e jovens, os eleitores do futuro.

Histórico:

O projeto Eleitor do Futuro foi idealizado nos anos de 2000 pelo então Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, Sávio Figueiredo de Teixeira e foi aprovado em 2002 pelo Colégio de Corregedores dos Tribunais Regionais Eleitorais do Brasil, constituindo-se um importante instrumento para o fortalecimento da democracia e da educação para a cidadania. Em 2005, o projeto passou a ser desenvolvido nas escolas da Prefeitura Municipal de Curitiba, estendendo-se a diversos municípios no interior do estado.

Objetivo geral:

Promover a educação política dos estudantes, estimulando-os ao exercício da cidadania e do voto responsável.

Objetivos específicos:

- Estimular o envolvimento dos jovens nas diferentes esferas de organização social, incentivando-os a participar dos organismos escolares de representação estudantil.
- Esclarecer acerca da importância, da finalidade e das responsabilidades do exercício do voto.
- Incentivar o alistamento eleitoral dos jovens a partir dos 16 anos.

Público alvo: estudantes de 10 a 16 anos.

Sumário:

1. O que é política?.....	07
2. Entendendo cidadania.....	11
3. E esta tal democracia?.....	15
4. Democracia e representação política.....	18
5. O que é ser eleitor?.....	20
6. Papel do jovem eleitor.....	21
7. Como os eleitores podem modificar uma realidade ruim?.....	22
8. Eleitor do futuro.....	24

1. O que é política

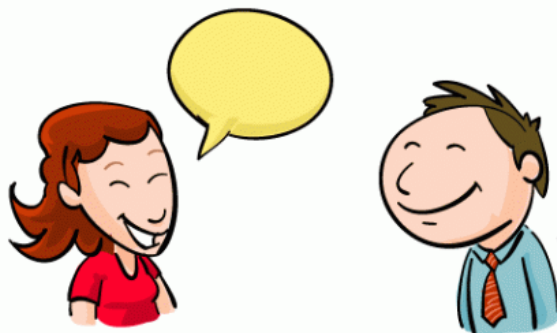
A palavra política está sempre presente na sociedade, e nem sempre é entendida da mesma forma por todos que a ouvem. E você? Sabe o que é política?

A palavra política tem suas raízes no grego politiká, uma derivação de polis que designa aquilo que é público. Remete ao espaço público, à sua gestão e organização, relacionando-se aos espaços geográficos, humanos e sociais de um **Estado** ou **Nação**.

Contudo, o termo não se restringe à esfera pública. Permeia também espaços privados, podendo, por exemplo, ser usado como referência a um **conjunto de regras ou normas** de uma determinada instituição. Nesse caso, o termo política assume particularidades instituídas para um determinado grupo. Objetiva atender as necessidades e preservar as especificidades da instituição, funcionando como parâmetro para a tomada de decisões e definição de diretrizes.



Outro significado para política é usado cotidianamente de forma bastante ampla, refere-se à construção de consensos e acordos entre pessoas ou grupos sociais diversos, materializando-se no entendimento da política como diálogo, mediação, negociação para compatibilizar ou harmonizar interesses.



Essa concepção de política faz parte do nosso dia a dia. Está presente nas relações familiares, no trabalho, e em diversas situações que requerem a tomada de decisões que afetam a vida das pessoas. É preciso considerar que situações que envolvem a vida de muitos devem ser pensadas e decididas coletivamente. Devem ser discutidas, pensadas e negociadas por todos os envolvidos. Esse movimento é a política.

A política entendida como a arte de negociar, refletir e ponderar tem como objetivo atender as necessidades do grupo, sem privilegiar um ou outro lado, buscando sempre que possível o equilíbrio. Como afirma a filósofa alemã Hannah Arendt (2010), a política é uma importante ferramenta na busca da felicidade do indivíduo e da sociedade. Nessa perspectiva somos todos seres políticos, pois fazemos uso da política para mediar as decisões, harmonizar as relações e atender os objetivos propostos.

Mas se existem decisões que podem afetar a vida de muitos, pode uma única pessoa decidir por todos os demais? Que critérios devem nortear a decisão? Quais interesses devem ter prioridade? É possível que os interesses de uma determinada pessoa ou grupo de pessoas prevaleçam sobre os dos demais?

É comum que grande parte da população não perceba a implicação dessas decisões no cotidiano. Exemplo disso ocorre quando os deputados aprovam o aumento da alíquota do ICMS. **Você sabe como esta decisão impacta na sua vida?**

Vamos entender: O ICMS, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, incide sobre produtos como cerveja, cigarro, gasolina e energia elétrica. Assim o aumento dessa alíquota é repassado para o valor final do produto e conseqüente haverá um maior custo ao consumidor. Logo, essa decisão impacta sim na sua vida!

Quais interesses estão sendo atendidos nesse caso? Os da população ou dos empresários?

Certamente alguns ajustes e negociações são necessários e nem sempre é pos-

sível atender todos os lados interessados, contudo há necessidade de reflexão e discussão de forma a minimizar algum provável impacto negativo na vida das pessoas envolvidas.

Alguma vez o deputado em que você votou e ajudou a eleger, consultou a sua opinião sobre o aumento do ICMS ou qualquer outra questão?



Questões como essas justificam a importância da política em nossas vidas e, mais ainda, indicam a importância de participar das discussões políticas que devem permear a construção de tais decisões. Ainda que a decisão não esteja diretamente em nossas mãos, a participação política pode contribuir para que seja justa e atenda os objetivos e necessidades da população.

Contudo, essa participação nas decisões da vida pública nem sempre ocorre, seja por uma opção individual dos sujeitos, seja por restrições impostas pelas diferentes formas de governo existentes pelo mundo.

Existem pelo mundo diferentes regimes políticos, desde os mais democráticos e abertos aos mais fechados à participação popular, em que a população não tem qualquer possibilidade de participação, discussão ou mesmo de questionamento, sendo proibido não somente o debate de ideias, mas também a veiculação de informações. Dessa maneira, a população se ausenta das decisões políticas, pois se apresentam totalmente destituídas de informações e conhecimentos.

Essa realidade, um regime político fechado e austero, é o retrato de países como a Coreia do Norte, em que, entre outras restrições, a população não escolhe a profissão que irá exercer e não pode expressar sua religiosidade. Por sua vez, na China,

a título de ilustração, o número de filhos que cada família pode ter é definido pelo Estado.



Por outro lado, há países em que a população tem total acesso às informações, podem escolher os seus governantes e opinar, direta e/ou indiretamente, em relação às decisões do país, mas ainda assim não o fazem. Trata-se de uma situação em que **há liberdade política, contudo não há participação política**. Por que isso acontece?

Participação política não é algo inato. Não se nasce como um participante ativo da sociedade. Isso é algo que se aprende. No entanto, para que se aprenda, é preciso também ser ensinado. Eis o papel da educação para a cidadania.

A educação como princípio para a cidadania traz implícito o preparo para a participação política, a capacidade de opinar, discutir, questionar, intervir e participar nas decisões que afetam a vida do país: isso é política!

ATIVIDADE:

A palavra “política” não possui necessariamente um sentido negativo, embora, infelizmente, a maior parte dos brasileiros associe o termo a uma ideia negativa. Faça uma entrevista com dez pessoas, perguntando o seguinte: o que você pensa quando ouve a palavra “política”? Transcreva as respostas e depois elabore uma análise com base nas respostas que você obteve.

2. Entendendo cidadania



Cidadania é o **exercício dos direitos e deveres civis, políticos e sociais estabelecidos na Constituição de um país.**

Os direitos dos cidadãos brasileiros estão previstos em vários artigos da Constituição. Os caputs dos artigos 5º, 6º e 14 da Constituição Federal de 1988 preveem o seguinte:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

(...)

Isso quer dizer que ser cidadão é ter uma série de direitos e uma série de obrigações diante do Estado. Ser cidadão é observar as leis, contribuir com o bem-estar social, reivindicar que o Estado cumpra com suas obrigações. Ser cidadão é perceber que o bem da coletividade está acima dos desejos individuais, mas também é considerar que todo cidadão individualmente merece que seus direitos sejam observados.

Algumas pessoas exercem a cidadania de forma a extrapolar aquilo que poderia se esperar de um cidadão comum. O sociólogo Herbert de Souza ficou muito famoso no Brasil por sua campanha **Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida**, nos anos 90 do século XX. Betinho, como era conhecido, ficou eternizado na canção “O bêbado e a equilibrista”, de João Bosco e Aldir Blanc, na qual é chamado de “irmão do Henfil”, famoso cartunista da época.

É imprescindível lembrar que, para exercer a cidadania de forma plena, participar do processo eleitoral é fundamental.

Participar do processo eleitoral não é só votar. É preciso buscar escolher adequadamente o candidato, pesquisando a vida pública, ações e antecedentes, e, após eleito, acompanhar o mandato, os feitos, as propostas e ações desenvolvidas pelo governante.

Uma forma obter mais informações sobre o candidato no qual se pretende votar é procurar saber se ele é “ficha limpa”.

VOCÊ SABE O QUE É FICHA LIMPA?

Conhecida como lei da Ficha Limpa, a Lei Complementar nº. 135 de 2010 foi criada como emenda à Lei das Condições de Inelegibilidade ou Lei Complementar nº. 64 de 1990 e tem origem em um projeto de lei de iniciativa popular que reuniu cerca de 1,6 milhão de assinaturas com o objetivo de aumentar a idoneidade dos candidatos.

Pela lei da ficha limpa, é inelegível por oito anos um candidato que tiver o mandato cassado, renunciar para evitar a cassação ou for condenado por decisão de órgão colegiado (com mais de um juiz), mesmo que ainda exista a possibilidade de recursos.

Como pesquisar sobre o candidato no qual se pretende votar?

Eis algumas sugestões de como e onde pesquisar sobre o seu candidato:

1. TSE - aplicativo das candidaturas: apresenta dados pessoais, número da candidatura, partido, coligação, declarações de bens e prestação de contas dos candidatos.
2. Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais: <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/>
3. Páginas da Câmara de Vereadores e Prefeitura dos municípios: pesquisar os sites institucionais do poder público de seu município pode ser muito útil, especialmente caso você esteja em busca de informações sobre candidatos à reeleição – ou seja, políticos que estiveram na Prefeitura ou na Câmara nos últimos quatro anos e que já têm contas a prestar pelo seu trabalho. Os sites possuem várias informações sobre a atuação dos prefeitos e vereadores brasileiros. Os sites institucionais revelam como foi o trabalho do prefeito e dos vereadores nos últimos anos. Em alguns casos, é possível ver a ordem do dia na Câmara, que são os assuntos a serem discutidos pelos vereadores na data, e a agenda do prefeito – com todos os seus compromissos.

4. Horário eleitoral: Os meios de comunicação tradicionais continuam a ser relevantes nas eleições. O horário eleitoral gratuito no rádio e na TV é uma das principais janelas de exposição dos candidatos – mesmo que muita gente não goste dele. Pode ser um ótimo ponto de partida para suas pesquisas: ali você entra em contato com todos os candidatos e também com suas principais propostas. Com essas informações em mãos, é possível explorar a internet e outras ferramentas mais completas.
5. Debates: nas capitais e cidades de grande e médio porte, é comum acontecerem debates televisionados durante as campanhas. Esse é um momento de confronto entre os candidatos, e seus pontos fortes e fracos ficam expostos ao público. As perguntas feitas nesses debates normalmente referem-se às propostas dos candidatos para os mais diversos temas de interesse do município. Os debates são uma ótima forma de conhecer as propostas dos candidatos e também de observar a forma como lidam com a pressão de se posicionar diante de questões polêmicas.

Para saber mais detalhes, consulte:

<http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2016/Setembro/cidadao-pode-consultar-divulgacandcontas-para-informacoes-sobre-candidatos-as-eleicoes-2016>

PESQUISE:

A cidadania confere ao cidadão uma série de direitos. Quais são os direitos previstos na Constituição Federal de 1988?

Questione 10 pessoas sobre o que elas entendem por “cidadania”. Depois, analise as respostas, tirando conclusões sobre o que a pesquisa permite compreender a respeito da visão das pessoas e, com base, nela, elabore o seu conceito de cidadania.

3. E essa tal democracia?

Democracia é um regime político, em que as pessoas podem participar da vida política de um país. Essa participação pode ocorrer de forma direta e/ou indireta, por meio de eleições, plebiscitos e referendos. Entre as características da democracia, está a liberdade de expressão e manifestação das opiniões.



Surgido na Grécia Antiga, o termo democracia passa a ter destaque no final do século XIX. Até esse período, grande parte das nações adotavam regimes políticos em que o poder é centrado nas mãos dos governantes. A partir do século XX, a democracia ganhou espaço e se inseriu definitivamente no cenário mundial.

A palavra democracia, do grego *demokratía*, é composta por *demos* (que significa povo) e *kratos* (que significa poder). Nesse sistema político, o poder está nas mãos dos povo, que, por meio de sufrágio universal, o delega a seus representantes. Entretanto, na origem da democracia grega somente os cidadãos tinham direito de opinar, discutir, tomar decisões, e escolher seus representantes e **nem todos eram considerados cidadãos**. Eram excluídos da categoria de cidadãos os escravos, os estrangeiros e as mulheres.

E ao longo do tempo, o conceito de democracia foi-se modificando quanto a sua concretização. Dessa forma, houve civilizações em que o direito ao voto e à participação política era concedido somente a pessoas com determinados níveis de renda.

Ora, se em uma sociedade, as mulheres, negros e jovens, por exemplo, são excluídos das decisões, o mais provável é que os interesses dessa parcela da população

sejam esquecidos, pois esses não estão verdadeiramente representados, não participam das decisões, não são sequer considerada como parte do contexto histórico daquela sociedade. A título de curiosidade, em uma democracia tão desenvolvida como consideramos o regime político da Suíça, apenas em 1971 as mulheres conquistaram o direito ao voto.

Contudo, como já referido, o conceito de democracia foi passando por transformações ao longo da história. Transformações que refletem as inúmeras mudanças no mundo, sua organização, aspectos culturais, econômicos e políticos.

Contemporaneamente, a democracia tem como premissa básica a igualdade de direitos e participação política, de forma que homens, mulheres, crianças, negros, pobres ou ricos, independentemente de sua crença religiosa, de sua orientação sexual, sejam sujeitos da democracia, com condições de discutir, opinar e igualmente decidir o futuro do país.

A igualdade na participação política, para discutir e decidir coletivamente, é condição fundamental para o desenvolvimento da democracia. É sobretudo necessário criar condições para que esta participação se dê de forma concreta, crítica e reflexiva.

O desenvolvimento dessas condições impulsiona a democracia como elemento de transformação social, que por sua vez realimenta a democracia. Ainda estamos aprendendo a ser democráticos. É preciso apreender os mecanismos para fazer funcionar a democracia e particularmente para estimular a participação de todos na construção dos processos democráticos que definem os rumos do país e afetam a vida de todos nós cidadãos brasileiros.

ATIVIDADE:

Você sabia que a Lei da Ficha Limpa é uma lei de iniciativa popular? Pesquise e responda: quais são os requisitos para uma lei de iniciativa popular?

PESQUISE:

Nos anos 90, houve no Brasil um plebiscito. O que foi decidido naquela ocasião? Quais eram as opções que foram apresentadas aos brasileiros e em que consiste cada uma delas? Qual a sua opinião sobre o que foi decidido?

4. Democracia e representação política



A democracia, como visto anteriormente, vem passando por um processo evolutivo, embora ainda não estejamos no auge desse regime político. Assim, identificamos tipos diferentes de democracia: democracia representativa, democracia direta e democracia participativa.

A democracia direta prevê a participação direta da população, por meio de mecanismos como o plebiscito e o referendo, ao passo que a democracia participativa, como o próprio nome anuncia, refere-se à participação popular nos mecanismos de gestão, formulando propostas, mobilizando, requerendo mudanças, acompanhando e avaliando programas institucionais e órgãos. Exemplo desse tipo de regime democrático são os conselhos municipais que funcionam sob a forma de cogestão.

A forma de democracia que conhecemos no Brasil é a democracia representativa, embora o seu funcionamento no país apresente características dos tipos anteriores, o que pode indicar um processo de transição para uma democracia representativo-participativa.

A democracia representativa é aquela em que o povo exerce o poder por meio de seus representantes: vereadores, deputados, senadores, prefeitos, governadores e presidente. Essa modalidade se justifica pela dificuldade que seria um regime em que toda a população precisasse tomar as decisões conjuntamente.



Dessa forma, a sociedade elege representantes que irão ou deveriam representar seus anseios e necessidades, tomando as decisões de acordo com as escolhas indicadas pelos seus eleitores, o que na prática nem sempre acontece.

Essa distância entre o que o povo deseja e o que seus representantes executam se dá por diversos fatores, entre os quais a própria falta de acompanhamento por parte do eleitor daqueles que o representam, algo que certamente requer um aprendizado, pois democracia não se resume ao exercício do voto, de votar ou ser votado, de forma que esse exercício se transforme em um mecanismo de promoção da justiça e da igualdade social.

Esse movimento no sentido de acompanhar as ações dos representantes eleitos, de cobrar deles como tem sido sua atuação e se ela tem atendido os anseios daqueles que o elegeram requer uma mobilização, para que o eleitor não seja meramente um depositante de votos, mas um participante ativo dos processos democráticos.

A legislação brasileira traz inúmeros dispositivos que garantem a participação política como um direito, particularmente a partir da chamada Constituição Cidadã de 1988. Entretanto, nem sempre esses direitos se efetivam, seja por falta de clareza do que significa a representação política, seja em decorrência da escassez de processos educativos que orientem para a educação política e que contribuam para o entendimento da participação democrática para além do exercício do voto, um elemento propulsor para a cidadania crítica e reflexiva com reais condições de intervir na realidade social e transformá-la.

5. O que é ser eleitor?

Ser eleitor não é apenas ir até a seção eleitoral no dia da eleição e digitar alguns números na urna eletrônica. Ser eleitor pressupõe um envolvimento que vai de desde muito antes do dia da eleição, informando-se a respeito dos candidatos para escolher aquele que melhor representa os anseios da população, e se estende por toda a duração do mandato do candidato eleito, não importa se o eleitor votou ou não nele.

Um eleitor bem informado está a par dos problemas pelos quais passa a sua cidade, o seu estado e o seu país, insere-se nos debates políticos expondo seu ponto de vista e respeitando os pontos de vista diferentes do seu, procura dados sobre os candidatos e as suas propostas, analisa a viabilidade de implementação delas e acompanha as decisões dos governantes, reconhecendo as boas práticas e posicionando-se contrariamente frente às atitudes que julgar inadequadas.

Sim, muitas vezes é difícil reverter uma decisão governamental, mas o caminho para a mudança começa sempre pela consciência de que não se muda nada sozinho. É preciso angariar o apoio da comunidade para alcançar as mudanças que se deseja.

ATIVIDADE:

Em duplas, elaborem uma série de perguntas que vocês imaginam que deveriam ser feitas aos candidatos ao cargo de Presidente da República. Procurem pensar em questões que fariam diferença na vida das pessoas.

6. Papel do jovem eleitor



O jovem eleitor possui os mesmos direitos de qualquer eleitor do Brasil. Por isso, não se pode menosprezar a importância do seu voto e da sua atuação como verdadeiro cidadão.

No Brasil, o voto é facultativo para os jovens com idade entre 16 e 18 anos.

E é justamente por ser facultativo que é preciso incentivar a participação dessa faixa etária no processo eleitoral. Afinal de contas, quanto mais representativa é a participação no processo eleitoral, mais democrática é a sociedade.

O que se quer dizer com isso é que todos os grupos sociais devem ser representados politicamente. Caso a maior parcela da população entre 16 e 18 anos não participe do processo, não terá sua vontade representada entre os políticos.

Além disso, não podemos nos dar ao luxo, como sociedade, de prescindir do envolvimento dos jovens. Em países como o Japão, existe uma grande preocupação da sociedade em atraí-los para a participação política. E isso em um país extremamente desenvolvido!

Por isso, não há dúvida de que um país em que os jovens se envolvem com as questões políticas é um país melhor.

PESQUISE:

Qual é a idade mínima para votar nos seguintes países: Egito, África do Sul, Japão, China, Canadá, Inglaterra, Alemanha, França e Estados Unidos? Na sua opinião, qual é a idade ideal para ter direito ao voto? Justifique.

7. Como os eleitores podem modificar uma realidade ruim? --- ---

Existem diversas formas de modificar uma realidade. De maneira geral, quanto mais atento às decisões dos representantes, maior é a chance de um eleitor (ou de um grupo de eleitores) influenciar os rumos da comunidade. Um exemplo de como isso pode acontecer é o seguinte:

No dia 13 de julho de 2015, a Câmara Municipal de Jacarezinho, no Paraná, votaria uma emenda que aumentaria de 9 para 13 o número de vereadores na cidade. O grupo de pessoas presente na sessão começou a protestar e foi ironizado por um dos vereadores, que afirmou: “essa meia dúzia de gato pingado não coloca pressão em ninguém”.



O que os vereadores não esperavam é que a população da cidade “comprasse a briga” com a Câmara Municipal. Aqueles poucos manifestantes do dia 13 de julho

se multiplicaram e assumiram o título de “Gatos Pingados”, pressionando os vereadores a engavetar a proposta de aumento do número de vereadores e obrigando-os a reduzir o próprio salário.

Em Jacarezinho, os eleitores mostraram que, unidos, podem conseguir modificar os rumos da cidade.

Vamos refletir: há algo no bairro onde nós moramos que precise ser melhorado? Talvez melhorias no asfalto, na iluminação, no posto de saúde, etc.? O que podemos fazer para contribuir?

Não é necessário pegar uma ferramenta e tentar resolver os problemas diretamente, até porque nem todos têm as habilidades necessárias para tal, mas é possível ajudar reivindicando aos canais e às autoridades competentes a resolução do problema. Quanto maior for o número de pessoas repetindo as reivindicações, mais e melhor serão ouvidas as vozes da população.

PESQUISE:

O que aconteceu em Jacarezinho, cidade do interior do Paraná, no dia 13 de julho de 2015? Qual foi o resultado dessa manifestação? Explique por que o movimento ganhou o nome de “gatos pingados”.

8. Eleitor do futuro

O Programa Eleitor do Futuro é uma iniciativa do Colégio de Dirigentes de Escolas Judiciárias Eleitorais que visa despertar a consciência cívica nos alunos regularmente matriculados na rede de ensino.

Nesse contexto, o TRE-PR propõe às escolas conveniadas a realização de um processo eleitoral entre seus alunos, como forma de suscitar discussões a respeito de temas relevantes tanto para a convivência escolar quanto para a inserção do aluno em um contexto mais amplo de atuação cidadã.

Como funciona o programa?

O Programa Eleitor do Futuro consiste em uma parceria entre as escolas e o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. Este fornecerá assessoria de conteúdo, no que se refere aos temas ligados a política, processo eleitoral e cidadania, além de recursos para a realização das eleições nas escolas, como título de eleitor (específico para a participação no projeto) e urnas eletrônicas parametrizadas (com os dados da eleição do eleitor do futuro).

A proposta supõe a divisão dos alunos em 5 partidos, PVS (Partido Vida e Saúde), PLRD (Partido Liberdade, Respeito e Dignidade), PELICE (Partido do Esporte, Lazer e Integração da Comunidade Escolar), PEPC (Partido Educação, Profissionalização e Cultura) e PSPCV (Partido da Segurança Pública e Combate à Violência). Os alunos votam não nos candidatos mas nas propostas dos partidos e é justamente a discussão sobre os temas problematizados por cada um dos partidos que gera uma análise aprofundada sobre questões que envolvem a vida dos cidadãos.

Vamos conhecer um pouco mais sobre os partidos do Eleitor do futuro:

1. PVS – Partido Vida e Saúde



Neste Partido o foco discussão são os temas relacionados à vida, o auto-cuidado, a auto-proteção, a prevenção do uso de drogas ilícitas na adolescência, a organização e acesso aos serviços de saúde para a prevenção a gravidez na adolescência, e ainda, a DST/Aids, à violência social, doméstica e entre adolescentes.

2. PDRD- Partido Liberdade, Respeito e Dignidade

O partido discute mais profundamente as questões ligadas ao racismo, gênero, discriminação aos deficientes e minorias, questões indígenas, a situação dos adolescentes do meio rural, sexo na adolescência e exploração sexual infantil.



3. PELICE – Partido do Esporte, Lazer, e Integração da Comunidade Escolar



Os integrantes deste partidos são dedicados à defesa do acesso as atividades esportivas e de lazer a sua importância como fator de inclusão social. Por isso, discute e elabora propostas para a valorização do adolescente na família e na comunidade, ocupação do tempo livre, participação do adolescente, aproximação e integração de adolescentes e discentes, harmonia escolar, manutenção, conservação e ampliação do espaço físico da escola e intercambio escolar.

4. PEPC – Partido Educação, Profissionalização e Cultura



A temática do PEPC é o trabalho infantil, o direito à profissionalização e à proteção no trabalho, empregabilidade, empreendedorismo juvenil, educação profissional, saúde e proteção do trabalhador, vocação do adolescente, sentido do trabalho para o adolescente, uso das tecnologias em do aprendizado, da educação e da cultura, qualidade do ensino, diversidade cultural, inclusão escolar, atividades culturais e artísticas dentro e fora da escola.

5. PSPCV – Partido da Segurança Pública e combate à violência

Neste partido assume-se como bandeira a defesa ao combate à violência doméstica, violência entre adolescentes, se propõe também a discutir a redução da maioria penal, inimputabilidade (exclusão da culpabilidade) do adolescente, corrupção de menores, violência urbana.





O TRE/PR estará ao lado das escolas para dar suporte naquilo que for necessário.

REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hannah. A Condição Humana . Tradução de Roberto Raposo; revisão técnica: Adriano Correia. 8ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 05 out. 1988. Disponível em:. Acesso em: 27/03/2017.

BRASIL. Lei Complementar Nº 135, de 4 de junho de 2010. Altera a Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o § 9o do art. 14 da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências, para incluir hipóteses de inelegibilidade que visam a proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 07 jun 2010.